

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



AVERBAMENTO

Para os fins convenientes se faz saber que o loteamento constante do alvará nº 2/80, expedido em 14 de Outubro, foi alterado, ficando o loteamento por ele titulado constituído pelos lotes que na relação junta se indicam e constam da nova planta que fica anexa a este averbamento.

Loulé, 23 de Setembro de 1981

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "José Lopes", written in a cursive style.